



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1712.01/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ARÉA DE RECUPERAÇÃO DE RECEITAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL JUNTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE GRAÇA CE.

Data da abertura: 05 de janeiro de 2022
Horário: 10:15 horas
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações.
Endereço: Av. José Cândido de Carvalho, s/nº, Centro - Graça - CE.

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro, às 10:15 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 03.01.2022/001-GAB de 03 de janeiro de 2022, sendo composta pelo Presidente Francisco Douglas Cavalcante de Oliveira e membros da comissão de licitação, Alexandre de Paulo Queiroz e Esterfânia Ximenes Silva e ainda as empresas interessadas em participar do certame: **01. INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06, protocolou os envelopes junto a comissão em momento anterior, **02. R&A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICACA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.075.241/0001-41, protocolou os envelopes junto a comissão em momento anterior. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 1712.01/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ARÉA DE RECUPERAÇÃO DE RECEITAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL JUNTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE GRAÇA CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes de "Documentos de Habilitação" e "Propostas de Preços" e os documentos de credenciamento, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Em seguida o Sr. Presidente perguntou se havia algum questionamento que os presentes quisessem fazer tendo os mesmos se manifestando respondendo que não havia nada a constar. Dando continuidade o Presidente inicia a fase de habilitação com a abertura do envelope "Documentos de Habilitação" que será analisado e rubricado pela Comissão. Analisada toda documentação apresentada é declarada **HABILITADA** o licitante **01. INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, por apresentar toda documentação conforme exigida em edital e **INABILITADA** a licitante **02. R&A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICACA S/S LTDA**, pelos seguintes motivos: apresentou atestado de capacidade técnica exigido no item 4.2.4.1 incompatível com o objeto da licitação, não apresentou comprovação de êxito em valor recuperado exigido no item 4.2.4.3 do edital, não apresentou engenheiro eletricista exigido no item 4.2.4.4.1, "b", não apresentou declaração exigida no item 4.2.4.6 do edital, apresentou balanço patrimonial,



porém o mesmo não se encontra registrado na junta comercial da sede da licitante como exigido no item 4.2.5.1. Encerrada a análise da habilitação e após o resultado, o Sr. Presidente abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: DOE e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Graça – Ce. 05 de Janeiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Francisco Douglas Cavalcante de Oliveira	
Membro:	Alexandre de Paulo Queiroz	
Membro:	Esterfânia Ximenes Silva	

EMPRESAS PARTICIPANTES / PRESENTES	ASSINATURA
- INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06	AUSENTE
- R&A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICACA S/S LTDA CNPJ nº 13.075.241/0001-41	AUSENTE